



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS LEGAIS ATRIBUIÇÕES;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU CAÍQUE ALBERTO DE OLIVEIRA GERÔNIMO - PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO:

ARTIGO 1º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO POÇÃOENSE AO ILMO. SENHOR ROMERO SALES FILHO - DEPUTADO ESTADUAL, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO NOSSO MUNICÍPIO.

ARTIGO 2º - ESTE DECRETO LEGISLATIVO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARTIGO 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PLENÁRIO DO PODER LEGISLATIVO EM, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

CAÍQUE ALBERTO DE OLIVEIRA GERÔNIMO
-PRESIDENTE-

Câmara Municipal de Vereadores
Documento Publicado em 30/11/23

Câmara Municipal de Poção
Antônio Carlos Duarte Correia
CPF 592.372.874-63
Rua Monsenhor Estanislau, 122 - 1º andar - centro - Poção - PE - CEP: 55.240-000

CNPJ: 11.463.346/0001-42 - Telefone (87) 3834-1134 e-mail: cmvpocao@hotmail.com

Site: www.camarapocao.pe.gov.br

O PROJETO É DE AUTORIA DA
VEREADORA RUTH BARBOSA
SILVA ALVES